



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 21 de março de 2024.

Ofício SEJ-DCDAO nº 04/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente, solicitar à essa E. Câmara a troca da justificativa do Projeto de Lei Ordinária que “altera a Lei nº 10.225, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre denominação de “Elydia Medina Barbosa” a uma via pública e dá outras providências”, pois equivocadamente encaminhamos uma justificativa divergente do Projeto de Lei em questão.

Renovamos à Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA





Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 11 de janeiro de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 02 /2024

Processo nº 6.807/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Elydia Medina Barbosa” a uma via pública e dá outras providências.

Justifica-se a denominação da via pública em decorrência do parecer técnico exarado pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEURB/Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada - DIGEO, a alteração de Lei nº 10.225, de 22 de agosto de 2012, se faz necessário devido a via denominada, não estar implantada.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Alteração da Lei nº 10.225, de 22 de agosto de 2012 que dispõe sobre denominação de



“Elydia Medina Barbosa” a uma via pública e dá outras providências.
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 5200380390366090682018065000, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo** em **03/04/2024 09:35**

Checksum: **7AF919A58DACD7F33FFD86AB52D1BBC39BA74C5A2AE2DC8726C02E473FEA7004**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.